



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 103/2022**

Data: 19 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 514412022  
EM 19/08/2022 ÀS 11:01

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem o reajuste de salário dos servidores auxiliares de serviços gerais do Poder Executivo.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR) em, 19 de agosto de 2022.

*Karina Bach*  
**KARINA BACH**  
Vereadora autora

**Justificativa:**

Trata-se de uma indicação de elevada importância, tendo em vista o grande lapso temporal em que esses servidores não recebem reajuste em seus vencimentos.

Ademais, destaca-se que conforme menção no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, o servidor público tem direito ao reajuste geral anual, que necessita de lei específica, emanada pelo Poder Executivo, para ser implementado.

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 22/08/2022  
**PRESIDENTE**